

RESOLUÇÃO Nº 1023/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

Considerando a Portaria MS/GM nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 07/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o pleito do município de Iconha para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e de
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde